

PORTARIA PGJ/PI Nº 1615/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 11 de junho de 2018, as férias do Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 2º período do exercício de 2011, previstas para o período de 28 de maio a 16 de junho de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 1186/2018, ficando 06 (seis) dias remanescente para fruição de 25 a 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça